

Distribuidora de produtos odontológicos e anestésicos

Definição: Estabelecimentos que realizam atividade de comércio de produtos odontológicos e anestésicos.

A. Impressos (**Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade e Formulário para registro de firma - Modelo 11**) do CRF/MG preenchidos corretamente e assinados.

B. Cópia autenticada (todas as folhas) do Contrato Social ou requerimento de empresário, registrado na junta comercial de Minas Gerais (JUCEMG) e alterações do contrato, caso já existam;

Obs. Quando o contrato social possuir linha digitável da Junta Comercial (JUCEMG) para validação no site, basta enviar apenas cópia simples do contrato.

C. Cópia do vínculo empregatício do farmacêutico quando este for funcionário do estabelecimento;

D. Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;

E. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do farmacêutico e da empresa;

F. Cópia do alvará sanitário ou cópia do laudo de vistoria ou ainda cópia do protocolo de pedido de vistoria da vigilância sanitária local;

OBS: Após análise destes documentos pelo setor de registro enviaremos para o e-mail da empresa a guia a ser quitada referente ao registro do estabelecimento.

OBS. Se no contrato e/ou alterações da empresa tiver em seu objetivo atividades relacionadas a comércio de insumos, drogas ou medicamentos, o registro deverá ser feito como distribuidora de medicamentos.